



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 294/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 1001	
6279/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	60.000,00
6604/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
6616/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Recurso – Fonte 1302	
6632/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
6790/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	- T O T A L.....	175.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recurso – Fonte 1001	
6259/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
6589/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
	Recurso – Fonte 1302	
6592/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	65.000,00
	- T O T A L.....	175.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Dezembro de 2006
DE N.º 4878
UMUARAMA, 20 de Dez de 2006
O. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO